

# DO DISCURSO DA “HISTÓRIA DE SUCESSO” ÀS DINÂMICAS POLÍTICAS INTERNAS: O DESAFIO DA TRANSIÇÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE

Salvador Forquilha

## INTRODUÇÃO

Em 2008, o jornal *Zambeze* publicou um artigo dando conta de uma exposição feita por um grupo de militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), provenientes das fileiras do antigo movimento rebelde – Renamo, sobre a discriminação, no seio das FADM relativamente a nomeações para cargos de chefia e promoções, com base em pertença partidária. Endereçada à direcção máxima da Renamo (presidente e secretário-geral), a exposição alertava para o perigo que essa discriminação poderia representar para a paz e estabilidade no país (Velo, 2008, p. 5). De acordo com o jornal, os autores da exposição referem no documento que “a situação no exército é grave (...) Não vamos aceitar mais que a Frelimo ocupe todos os quartéis... não há aquele ritmo de apartidarismo que se acordou [no Acordo Geral de Paz] e há falta de respeito total para com os provenientes da Renamo” (Velo, 2008, p. 5).

Constituídas no âmbito da implementação do AGP, as FADM tinham sido, até então, uma das faces mais visíveis do processo de reconciliação, incorporando soldados provenientes dos dois ex-beligerantes da guerra civil (governo da Frelimo e Renamo). Na altura em que o assunto veio a público, através da exposição acima referida, provavelmente pouco se imaginava que o país pudesse estar a braços com uma crise político-militar, cinco anos depois. Embora os acontecimentos relatados na exposição do grupo de militares da Renamo não possam, por si sós, justificar e explicar a crise político-militar que o país vive, eles cristalizam sobremaneira o carácter inacabado do processo da transição política e, por conseguinte, são um

importante ponto de entrada para a análise das dinâmicas do próprio processo da construção democrática em Moçambique.

Elogiado pela comunidade internacional durante vários anos, Moçambique foi até há bem pouco tempo considerado como uma “história de sucesso” não só em termos de recuperação económica como também de transição política, após longos anos de guerra civil. Mas, tratando-se de processo político, o discurso de “história de sucesso” precisa de ser mais ajustado às dinâmicas internas. Com efeito, se é verdade que, do ponto de vista do crescimento económico, o país alcançou passos importantes, também não é menos verdade que, do ponto de vista político, os avanços que houve em alguns aspectos, nomeadamente a criação de instituições democráticas e a realização de eleições regulares, coabitam com recuos assinaláveis, particularmente no que se refere ao funcionamento das instituições e à estabilização das regras do jogo democrático. Estes recuos cristalizam-se, por exemplo, nas recorrentes crises ante e pós eleitorais, que, nos últimos tempos, degeneraram na crise político-militar, que se agravou a partir dos finais de 2013. Como explicar estes recuos numa situação de uma aparente “história de sucesso”? Parte de elementos da resposta a esta pergunta encontra-se, certamente, no próprio processo da transição política que o país conhece desde os finais dos anos 1980 e começos dos anos 1990. Com efeito, contrariamente ao que o discurso da “história de sucesso” parece fazer crer, uma análise das dinâmicas internas do processo da construção democrática em Moçambique mostra que a transição política, mais de vinte anos depois do seu início, continua um processo inacabado, particularmente ao nível dos principais actores políticos – a Renamo e a Frelimo. A Renamo continua sendo uma organização, cujas lógicas de funcionamento são tributárias de um movimento armado e a Frelimo, por seu turno, permanece um partido, cujas lógicas de actuação continuam sendo aquelas de partido-Estado.

Baseado na revisão da literatura, artigos de imprensa e trabalho de campo, este artigo procura analisar o processo da transição política em Moçambique, argumentando que, apesar de ter havido a criação de novas instituições, no contexto do AGP, os principais actores políticos, nomeadamente a Renamo e a Frelimo ainda não conseguiram fazer a transição de movimento de guerrilha e partido-Estado, respectivamente, para partidos cujo funcionamento esteja em linha com as regras do jogo democrático, decorrentes do AGP e incorporadas na Constituição da República. O argumento é desenvolvido em duas partes. Na primeira parte, o artigo analisa, em linhas gerais, o processo da transição política em Moçambique, focalizando a

atenção para as dinâmicas da estruturação do campo político. Na segunda parte, o artigo interessa-se especificamente pela relação que se foi construindo entre a Frelimo e o Estado, no contexto do pluralismo político introduzido pela Constituição de 1990, e mostra como é que o processo da construção do Estado, via reformas de governação local, indirectamente, permitiu que a Frelimo se afirmasse cada vez mais como partido-Estado, cristalizando uma transição inacabada.

## COMO LER O FENÓMENO DA TRANSIÇÃO? DAS ANÁLISES DA TRANSITOLOGIA ÀS DINÂMICAS DA TRANSIÇÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE

O fenómeno da mudança de regimes políticos que ocorreu na Europa do Sul e na América Latina, nos anos 1970 e 1980 respectivamente, inspirou, na ciência política, uma perspectiva de análise, que se constituiu em quase-subdisciplina, chamada transitologia. Na origem desta perspectiva, encontram-se as análises de Linz (1978) sobre o colapso de regimes democráticos. Mas o interesse pelo fenómeno da transição política já estava presente na ciência política, nos finais dos anos 1960 e começos dos anos 1970, em autores como Huntington (1968) e Dahl (1971), só para citar alguns.

Um dos traços comuns nas análises sobre as transições é a identificação de categorias de actores num processo de colapso de regime. A título de exemplo, O'Donnell e Schmitter (1986) consideram que, num processo de colapso de regime autoritário, os actores posicionam-se à volta de quatro principais categorias compostas por radicais (*hard-liners*) e moderados (*soft-liners*): duas categorias do lado do poder político e duas do lado da oposição política. Nas análises de O'Donnell e Schmitter, estas quatro categorias não correspondem a atributos permanentes de cada actor individual, grupos sociais ou instituições específicas. Elas têm apenas um valor heurístico e dizem respeito ao comportamento estratégico dos actores quando confrontados com o contexto da transição. Neste sentido, o resultado do processo da transição depende, em grande medida, da interacção que se produz entre estas categorias de actores. Trata-se de uma interacção que consiste numa negociação, que, às vezes, resulta em alianças entre grupos dos dois campos opostos, nomeadamente os moderados dos dois campos (governo e oposição). Neste sentido, O'Donnell e Schmitter (1986) consideram que uma transição só se consegue quando as posições dos moderados dos dois campos se impõem sobre as posições dos radicais. Na mesma linha,

Przeworski (1991) sublinha que um processo de transição possui uma dimensão de incerteza, na medida em que o seu resultado depende de interesses e estratégias de actores dos dois campos, nomeadamente os radicais e os moderados. Para reforçar esta ideia da incerteza, Przeworski (1991) considera que “a democracia é o reino do indeterminado; o futuro não está escrito”.

De Linz a Przeworski, passando por O'Donnell e Schmitter, parece haver uma certa continuidade do ponto de vista do modelo de análise do fenómeno da transição política, ainda que se possa identificar certas *nuances* em cada um destes autores. Essa continuidade refere-se sobretudo ao lugar dado aos actores na análise do processo da transição, especificamente no momento do colapso do regime. Este aspecto parece-nos particularmente importante na medida em que nos permite evitar a ilusão segundo a qual os regimes autoritários seriam regimes monolíticos. Com efeito, a identificação de diferentes categorias de actores e estratégias, tanto no regime em crise como nas forças da oposição, ajuda a identificar melhor os problemas e as estratégias em acção num processo de transição política.

Mas, ao mesmo tempo, a ênfase dada ao papel dos actores, nomeadamente os radicais e os moderados dos dois campos, traz o risco de ver a transição como um processo quase exclusivamente dependente das elites, em que o resto da sociedade está ausente. Além disso, esta importância dada aos actores e ao tempo curto, particularmente nas análises de Przeworski (1991), em detrimento do tempo longo, da trajectória histórica e das condições concretas em que o processo da transição ocorre, torna a análise pouco enraizada na realidade. Na verdade, aqui reside uma das maiores críticas às análises da transitologia. Com efeito, Hermet (2000), por exemplo, considera que, “(...) ao temer a acusação de ‘culturalismo’, a transitologia faz pouco caso dos fundamentos culturais ou para-culturais da democratização, nomeadamente no que se refere ao estágio da sociedade civil (...) A coberto da neutralidade mais ou menos axiológica, ela despreza demasiado as intenções reais (...) dos actores em causa, considerando em definitivo uma democracia sem democratas perante a qual a mobilização popular seria quase um incómodo” (Hermet, 2000, p. 310).

Contudo, as críticas à transitologia não param por aqui. Elas dizem respeito também à própria ideia de “transição democrática”, que, por um lado, evocaria um certo carácter teleológico do processo, como se o ponto de chegada desses processos fosse necessariamente um regime democrático (Dobry, 1995) e, por outro

lado, subentenderia um certo “sequencialismo” na maneira como o próprio processo de democratização ocorre (Carothers, 2007). Além disso, autores como Bratton e Van de Walle (1997), olhando especificamente para os processos africanos, sublinham que as análises da transitologia não tomam suficientemente em consideração a natureza dos regimes pré-transição. Por isso, eles propõem uma abordagem político-institucional, que procura explicar os processos da transição política privilegiando factores que têm a ver com a política doméstica, sublinhando a sua dimensão estruturante e contingente (Bratton & Van de Walle, 1997). Outros autores trouxeram para o debate a relação entre aspectos económicos como, por exemplo, a redistribuição da renda e a democratização (Acemoglu & Robinson, 2001) ou ainda a relação entre modernização e democratização (Przeworski, Alvarez, Cheibub, *et al.*, 2000; Epstein, Bates, Goldstone, *et al.*, 2006).

O debate sobre transições políticas, cujas linhas gerais acabámos de esboçar acima, é extremamente útil para a análise do processo da transição política em Moçambique. Com efeito, este debate não só nos permite olhar para a transição política em Moçambique como estando num “tempo longo”, inserida numa trajetória histórica, com diferentes categorias de actores (radicais e moderados), que desenvolvem estratégias diferentes, como também reforça a ideia da importância de factores políticos domésticos na explicação dos resultados do próprio processo da transição.

Neste sentido, a compreensão do significado da transição política em Moçambique passa por uma análise que vá além de uma simples identificação de etapas dentro do processo (abertura, liberalização e democratização) para captar a dinâmica institucional dos actores políticos colectivos, em termos de atitudes e práticas políticas, particularmente os protagonistas do AGP – a Frelimo e a Renamo. E é, justamente, a este nível que se pode falar duma transição inacabada.

O discurso da “história de sucesso”, muitas vezes evocado quando se fala da transição política em Moçambique, limita-se sobretudo ao facto de o país ter conseguido criar instituições (pelo menos formalmente) democráticas, realizar eleições com alguma regularidade e ter conseguido, durante muito tempo, manter o calar das armas. É verdade que, deste ponto de vista, na África subsaariana, Moçambique se destacava comparado com alguns países. Com efeito, em alguns casos, o desacordo sobre procedimentos ou resultados eleitorais desembocou numa violência pós-eleitoral, mais ou menos prolongada, e que às vezes se desenvolveu sob a forma de guerra civil. Por exemplo, “em Angola, os combates retomaram quando os guerri-

lheiros da Unita recusaram reconhecer a sua derrota em 1992; na Costa do Marfim, a incapacidade de se pôr de acordo sobre a definição do corpo eleitoral conduziu a uma crise política que desembocou numa guerra civil em 2002; no Kenya, a vitória fraudulenta do partido presidencial deu lugar a confrontos em 2007; no Zimbabwe, a repressão contra a oposição aumentou nas eleições de 2008; enfim, no Gabão, a proclamação dos resultados do voto levou a pilhagens em 2009” (De Montclos, 2010, p. 15).

Mas, se é verdade que Moçambique se destacava neste panorama, também não é menos verdade que as dinâmicas internas do seu processo político iam, paulatinamente, criando condições propícias para eclosão de violência política. Essas condições foram cristalizando-se, por um lado, na relutância na desmilitarização completa; no endurecimento do discurso e no extremar de posições, por parte da Renamo, face aos desfechos dos sucessivos processos eleitorais (Cahen, 2010) e, por outro lado, na colocação do Estado, cada vez mais, ao serviço do partido por parte da Frelimo. A combinação destes factores trouxe consigo um grande potencial de violência, perigando o próprio processo de pacificação e a transição política do país. Aliás, neste sentido, os acontecimentos de Montepuez e de Mocímboa da Praia, em Novembro de 2000 e Setembro de 2005, respectivamente, são elucidativos<sup>1</sup>. Por conseguinte, mais do que se cingir à análise da criação de instituições democráticas (pelo menos formalmente), a compreensão do processo da transição política dos anos 1990 em Moçambique exige uma análise das dinâmicas institucionais ao nível dos próprios actores políticos, nomeadamente a Frelimo e a Renamo, interrogando a sua relação com o Estado, procurando sobretudo perceber em que medida estes actores conseguiram fazer a transição do ponto de vista de lógicas de funcionamento, atitudes e práticas políticas.<sup>2</sup> Mas será assim tão importante compreender essas dinâmicas? Sim. Porque, no caso de Moçambique, em que o processo da pacificação aparece como pano de fundo da transição política, as dinâmicas institucionais dos protagonistas do AGP jogam um papel importante na maneira como se estruturam os resultados da transição política no seu conjunto.

---

<sup>1</sup> Quando falamos de acontecimentos de Montepuez e Mocímboa da Praia, referimo-nos aos confrontos violentos que houve nestes locais na sequência de manifestações realizadas pela Renamo em protesto contra os resultados eleitorais das eleições presidenciais e legislativas de 1999 e eleições intercalares locais de 2005.

<sup>2</sup> Neste artigo, não nos ocuparemos da análise das lógicas e dinâmicas internas da Renamo no contexto do pluralismo político. Para uma compreensão aprofundada sobre o assunto, ver particularmente as análises de Cahen (2010) e o artigo de Luís de Brito inserido na secção “Política” deste volume.

## ESTADO, TRANSIÇÃO E ACTORES POLÍTICOS

Com a proclamação da independência nacional e, particularmente, a transformação da Frelimo em partido marxista-leninista de vanguarda,<sup>3</sup> o processo da construção do Estado pós-colonial em Moçambique confundiu-se significativamente com a história da implantação e desenvolvimento da Frelimo. Com efeito, a criação das instituições do Estado implicou a implantação das estruturas do partido a todos os níveis, com uma clara orientação da subordinação do Estado aos interesses do partido. Neste contexto, a primeira Constituição da República – Constituição da República Popular de Moçambique (CRPM) – estabelecia que

A República Popular de Moçambique é orientada pela linha política definida pela Frelimo, que é a força dirigente do Estado e da sociedade. A Frelimo traça a orientação básica do Estado e dirige e supervisa a acção dos órgãos estatais a fim de assegurar a conformidade da política do Estado com os interesses do povo (CRPM de 1975, art. 3).

Aliás, no discurso de proclamação da independência, Samora Machel tinha deixado claro qual seria o papel da Frelimo no processo da construção do Estado, ao realçar o seguinte:

“A República Popular de Moçambique, Estado do povo trabalhador moçambicano, será dirigida pela Frelimo, instrumento da organização, da mobilização do povo moçambicano no combate pela liberdade nacional, que continuará a dirigi-lo na nova fase da luta pela construção do Estado democrático popular, pela reconstrução nacional, pela liquidação da exploração do homem pelo homem. A todos os níveis, afirmar-se-á a primazia das decisões do partido sobre aquelas do governo (...)” (Rádio Moçambique, s.d.).

No contexto da proclamação da independência, a subordinação do Estado ao partido surge, assim, como um elemento importante que iria garantir a salvaguarda dos interesses do povo, na medida em que a Frelimo se considerava a única representante legítima dos moçambicanos – uma ideia que se foi construindo ao longo da luta anti-colonial. Neste sentido, não só as opiniões diferentes da linha oficial foram combatidas no interior do partido, como também foi vedada qualquer tentativa de criação de outros partidos políticos. Aliás, os movimentos políticos criados na véspera da proclamação da independência foram, imediatamente, estigmatizados, considerados uma manipulação neo-colonial e, de seguida, combatidos e alguns dos seus líderes enviados para os campos de reeducação. Mas, se é verdade que alguns desses movimentos, como por exemplo o Grupo Unido de Moçambique (GUMO), tinham ideias muito próximas daquelas do general António Spínola ou ainda de

<sup>3</sup> Para uma melhor compreensão sobre o sentido da referência da Frelimo ao marxismo, ver Brito (1991).

Jorge Jardim no seu “Programa de Lusaka” (Jardim, 1976), que preconizavam um Moçambique independente dentro de uma comunidade lusófona, na qual Portugal teria um papel de liderança, também não é menos verdade que houve outros movimentos políticos, como por exemplo o Partido de Coligação Nacional (PCN), cuja criação cristalizava, por um lado, clivagens profundas e conflitos não resolvidos no seio do nacionalismo moçambicano e, por outro, a heterogeneidade de um povo com histórias locais diferentes (Forquilha, 2006).

Assim, o surgimento de movimentos políticos na véspera da independência não era necessariamente expressão de uma manipulação neo-colonial. Na verdade, alguns desses movimentos surgem também como resultado do fenómeno de marginalização política de alguns segmentos do nacionalismo moçambicano, evidenciado sobretudo pela crise interna no seio da Frelimo nos anos 1960.

Por conseguinte, o processo da construção do Estado no período pós-independência foi marcado pela primazia da Frelimo. Neste contexto, as instituições do Estado foram desenvolvendo-se ao ritmo da própria Frelimo, a ponto de haver uma fraca distinção entre o partido e o Estado, numa lógica de integração de eventuais forças centrífugas. Aliás, essa lógica de integração, enquadramento de qualquer força centrífuga estava na base da acção política do regime e isso tinha a ver com a própria concepção que as elites no poder tinham do papel dirigente do partido na construção do Estado. No seu relatório ao IV congresso, realizado em 1983, o Comité Central da Frelimo sublinhava que

(...) é pelas organizações democráticas de massas, as organizações socioprofissionais e as associações de solidariedade, as associações artísticas, culturais, desportivas e outras, que cresce a influência do Partido em todos os sectores e todos os aspectos da vida nacional. É necessário intensificar e melhorar a acção directa do partido sobre as organizações democráticas de massas e sobre este vasto movimento associativo. Actualmente, o partido dá prioridade ao enquadramento político adequado de todos os grupos sociais, de maneira a que todos os moçambicanos possam identificar-se com os princípios fundamentais da nossa linha política, tais como a defesa dos interesses do povo e a construção duma sociedade justa e próspera para todos os moçambicanos (Partido-Frelimo, 1983, p. 106).

Paradoxalmente, foi sob fundo desta lógica de integração que o regime entrou num processo de abertura – consequência de uma crise social, económica e política, agravada pela guerra civil, que o país atravessava. A abertura conduziu a mudanças significativas no plano político, com a realização do V congresso da Frelimo em 1989 e a mudança da Constituição da República em 1990.

Relativamente à mudança constitucional, é importante referir que desde 1988, mesmo antes da realização do seu V congresso, a Frelimo tinha desenca-

deado um processo de revisão constitucional, com o objectivo de fazer algumas emendas pontuais à Constituição. Mas, em Janeiro de 1990, o bureau político da Frelimo propôs um texto constitucional que ia muito além de uma simples revisão e propunha uma Constituição completamente nova, marcada essencialmente pelo desaparecimento da referência ao papel dirigente do partido Frelimo no processo sociopolítico moçambicano, consagrado na Constituição de 1975. Levada ao debate público, organizado pelo governo, o novo texto constitucional foi aprovado pela Assembleia Popular em Novembro de 1990. Esta foi a abertura mais importante havida até então.

Ao abandonar o monopartidarismo e a “democracia popular”, a Constituição de 1990 introduzia, assim, o multipartidarismo, as garantias constitucionais das liberdades fundamentais individuais e colectivas e a organização de eleições. Mas, como é que a Frelimo lidou com esta nova realidade? Em que medida as lógicas e práticas de actuação política da Frelimo se ajustaram ao novo contexto de pluralismo político? Em que medida a Frelimo conseguiu fazer a transição de um partido que usa o Estado para a sua reprodução e desenvolvimento para um partido que se reproduz e se desenvolve de uma forma independente do Estado? Nas linhas a seguir, vamos olhar para a maneira como a relação entre a Frelimo e o Estado se foi construindo no contexto do pluralismo político da Constituição de 1990.

## A FRELIMO E O ESTADO NO CONTEXTO DO PLURALISMO POLÍTICO: A CRISTALIZAÇÃO DA TRANSIÇÃO INACABADA

A contestação político-militar, levada a cabo pela Renamo durante a guerra civil, foi acompanhada pela implantação de um sistema administrativo nas zonas sob controlo do antigo movimento rebelde. Apoiada na base pelos chefes tradicionais, muito militarizada e com pouco espaço para civis, a estrutura administrativa da Renamo era constituída pelo presidente, conselho nacional, comandantes de zonas, comandantes regionais, combatentes, *mujeebas* (milícias) e civis (chefes tradicionais) (Vines, 1991; Forquilha, 2006). Na realidade, do ponto de vista administrativo, para a maioria da população, a passagem das zonas sob controlo do Estado para aquelas sob controlo da Renamo não trouxe mudanças significativas. Com efeito, à semelhança do que acontecia nas zonas sob controlo do partido-Estado Frelimo, nas zonas sob controlo da Renamo, as relações entre a administração e os camponeses continuaram sendo caracterizadas por uma forte coerção praticada

nomeadamente pelas milícias da Renamo. Chingono, analisando as relações entre a Renamo e os camponeses na província de Manica, durante a guerra civil, por exemplo, escreve que “em resposta às ofensivas das forças governamentais, a mobilização coerciva transformou-se no elemento central da estratégia dos rebeldes” (Chingono, 1996, p. 51).

Assim, pode-se considerar que a guerra civil enfraqueceu sobremaneira a soberania empírica do Estado, isto é, o controlo do território, o reconhecimento popular e a sua capacidade de defesa militar (Jackson, 1994). Na sequência disso, quando o AGP foi assinado em 1992, o Estado (e por via disso a Frelimo) estava ausente de grande parte do território nacional. Confinado aos centros urbanos e às principais vilas do país, a máquina burocrática estatal não se fazia sentir na maior parte das zonas rurais, que estava sob controlo administrativo da Renamo. Isso levou à existência de uma dupla administração – situação que, em alguns casos, perdurou até 1997, isto é, três anos depois da realização das primeiras eleições multipartidárias. Ao longo da vigência da dupla administração, a Renamo continuou a exercer um certo controlo nas suas antigas zonas, onde os administradores eram nomeados pelo Estado, sob sua proposta.

Neste contexto, o processo da reconstrução no pós-guerra civil abrangeu não apenas infra-estruturas básicas nas áreas de saúde, educação, estradas ou água e saneamento, mas também a própria burocracia estatal, particularmente nas antigas zonas sob controlo da Renamo. Mas o que é interessante constatar é a maneira como o processo da reconstrução da burocracia estatal aconteceu em simultâneo com a reposição da estrutura partidária da Frelimo, no sentido em que a chegada do Estado às antigas zonas sob controlo da Renamo implicou a chegada da Frelimo a essas mesmas zonas, numa lógica de utilização do Estado para reprodução e desenvolvimento do partido. Com efeito, em algumas zonas, os próprios chefes de localidades é que se encarregavam de repor as estruturas da Frelimo desmanteladas durante a guerra civil, tal como, a seguir, o extracto do relatório de actividades do distrito de Cheringoma ilustra:

(...) o chefe de localidade conseguiu criar pelo menos duas células do partido [Frelimo] nas zonas de Maciamboza e Nhango... E na localidade de Mazamba, o chefe da localidade criou pelo menos outras quatro células (Matavele, 2002, p. 2).

Nos primeiros anos depois das primeiras eleições multipartidárias, os esforços da implantação da estrutura partidária da Frelimo estenderam-se igualmente para a própria administração do Estado a nível das sedes dos distritos. Por exemplo, o

secretário da Frelimo no distrito de Cheringoma, no seu informe ao governador da província de Sofala, falando do processo da criação das células do partido, escreve o seguinte:

Na administração do distrito de Cheringoma existem 14 membros do partido Frelimo (...) Tendo manifestado o seu interesse em criar uma célula do partido no seu local de trabalho, eles vieram ter comigo pedindo a revitalização da célula do partido que havia na administração [no período a seguir à independência], o que aceitei com satisfação. Quando o administrador tomou conhecimento da revitalização da célula do partido na administração, ele proibiu (...). Disseram-nos que o administrador proibiu a realização das actividades da célula do partido na administração, neste tempo de multipartidarismo, porque ele tem medo (...). É para dizer que não tivemos a autorização da revitalização da célula do partido na administração de Cheringoma, segundo o pedido dos membros [do partido Frelimo]. Como se pode constatar, a situação política não é favorável nesta administração (...) Proibir a existência do partido Frelimo num local onde deve estar implantado (...) (Frelimo, s/d, p. 1).

Este incidente local exprime a renegociação da relação da Frelimo com o Estado, no contexto de pluralismo político. Como se pode constatar, na percepção da liderança do partido a nível local, o Estado deve ajudar a Frelimo a reconstruir a sua estrutura local. Por isso, na opinião do secretário da Frelimo em Cheringoma, autor do informe acima citado, a atitude do seu colega administrador era “anormal”... daí a sua iniciativa de escrever aos responsáveis do partido a nível da província, nomeadamente o governador provincial, para explicar os obstáculos que o administrador do distrito estava a criar no processo da revitalização da célula do partido na administração local. Na verdade, a proibição do administrador resultava do facto de que ele acabava de ser nomeado para dirigir o distrito, num momento em que a administração passava das mãos da Renamo para o Estado. Na realidade, pouco tempo depois, a célula do partido Frelimo foi revitalizada no seio da administração de Cheringoma (sem que houvesse uma célula rival de qualquer outro partido político). Neste sentido, embora oficialmente se tenha abandonado o sistema de partido único, as lógicas de actuação e as práticas políticas ao nível local ainda eram largamente estruturadas pelas lógicas do período do partido-Estado.

A chegada de Guebuza à direcção máxima da Frelimo em 2002 veio impulsionar o processo da revitalização das células partidárias não só nos locais de residência dos militantes, como também nos locais de trabalho, particularmente nas instituições públicas. Aliás, os estatutos do partido aprovados no VIII congresso já estabeleciam claramente que “ a célula organiza-se nos locais de residência e de trabalho, onde vivam e trabalhem três ou mais membros da Frelimo” (Frelimo, 2002, art. 29).

Num contexto em que a militância activa nas células é obrigatória para os membros, a Frelimo conseguiu, assim, multiplicar as suas estruturas de base nos bairros e nas instituições do Estado onde trabalha um número considerável dos seus membros, facto que tem implicações para a institucionalização não só do Estado, como também do processo da construção democrática como um todo, na medida em que a implantação das células partidárias nas instituições públicas não contribui para o estabelecimento da fronteira entre o Estado e o partido no poder, acabando, desta forma, por fomentar a exclusão política, económica e social. Aliás, a este propósito, o relatório do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF), publicado em Maio de 2009, vai mais longe e considera mesmo a multiplicação das células da Frelimo nas instituições públicas como um dos desafios à consolidação da paz. Com efeito, nas suas constatações, a Missão de Revisão escreve:

Em todas as interações com os intervenientes, à excepção da Província de Gaza, a Missão de Revisão foi inundada por relatos da existência de células ou unidades da Frelimo em todas as instituições públicas, onde actuam com o sancionamento oficial. Com efeito, os membros são autorizados a suspender o trabalho para participarem em reuniões do partido quando estas estão agendadas dentro do horário de expediente. Estão autorizados a usar camisetas e outra parafernália do partido nos seus locais de trabalho. São efectuadas deduções obrigatórias dos salários dos trabalhadores em benefício da Frelimo quando autorizado pelos órgãos do partido relevantes. Os outros partidos políticos não usufruem destes privilégios (...) A discriminação e a exclusão económica e social criam uma população ressentida entre os que não são membros da Frelimo. Isto desafia a letra e o espírito do acordo de paz. A realidade da exclusão dos que não são membros da Frelimo é que eles são marginalizados e não podem participar nem tirar proveito das oportunidades económicas e de outras normalmente ao dispor dos cidadãos. A afiliação ao partido Frelimo parece ser a única solução efectiva para beneficiar do acesso às oportunidades criadas pelas políticas do governo e aos direitos garantidos pela Constituição. Além disso, os elementos que não são membros da Frelimo estão a ser sujeitos a uma pressão indevida e injusta, afastando-os do Estado e minando o compromisso em relação à paz. As reacções verificadas durante os *workshops* de validação revelam um ressentimento profundo contra esta discriminação (MARF, 2009, p. 114).

Um ano antes da publicação do relatório do MARF acima citado, os bispos católicos de Moçambique tinham publicado uma carta pastoral, na qual se manifestavam preocupados com o que chamaram partidarização do Estado. Dirigindo-se às comunidades cristãs, os bispos católicos escrevem:

No que se refere à vida pública do país, notamos com preocupação a partidarização do Estado, das instituições públicas, de pessoas e do emprego por partido no poder. Preocupamo-nos igualmente a coacção de cidadãos a pertencer ao partido. Não é menos preocupante a intolerância da existência de outros partidos nalgumas zonas do país. Tudo isto constitui uma violação dos direitos humanos e lesa a democracia e a paz. A existência de convicções políticas mediante diversidade de partidos políticos legalmente constituídos deve ser assumida como uma riqueza, desde que os mesmos partidos prossigam ideais de unidade nacional, de tolerância e de democracia (CEM, 2008, pp. 7-8).

A imbricação das estruturas partidárias e estatais acaba interferindo significativamente no funcionamento e desenvolvimento das instituições públicas. Com efeito, são frequentes os casos da realização de actividades partidárias em pleno período laboral, forçando a ausência temporária dos funcionários públicos dos seus postos de trabalho, particularmente nas administrações locais. A este propósito, algumas sessões de debates que tiveram lugar, no âmbito do recente processo da revisão constitucional, são reveladoras. Por exemplo, no debate organizado em Maputo pela Associação dos Magistrados do Ministério Público, um dos magistrados intervenientes referiu que “quando chegamos aos distritos, temos de prestar vassalagem aos governos distritais e aos primeiros-secretários do partido Frelimo (...) Obrigam-nos a abandonar os julgamentos (às vezes temos 10 julgamentos) para participarmos em reuniões do partido [Frelimo] (...)” (*O País*, 2013, p. 2).

Na realidade, a implantação de células partidárias nas instituições públicas não é o único elemento que cristaliza o carácter inacabado da transição interna da Frelimo, de um partido-Estado para um partido que se conforma com as regras de funcionamento de partidos políticos num contexto de construção democrática. Dentro dos próprios estatutos da Frelimo há outros aspectos que traduzem uma lógica de colocação do partido acima do Estado, particularmente em matéria de responsabilidade dos eleitos e executivos. Com efeito, o artigo 76 dos estatutos da Frelimo, aprovados no X Congresso, estabelece que

Os eleitos e os executivos coordenam a sua acção com os órgãos do Partido do respectivo escalão e são perante este pessoal e colectivamente responsáveis pelo exercício de funções que desempenham nos órgãos do Estado ou autárquicos. Quando se trata de cargos de âmbito nacional, os eleitos e os executivos serão responsáveis perante a Comissão Política” (Frelimo, 2012, art. 76).

Portanto, à semelhança do período do partido-Estado, no âmbito do artigo 76 dos seus estatutos, a Frelimo continua a supervisionar a acção dos órgãos estatais. Aliás, Cistac (2013), na sua discussão sobre os três poderes do Estado em Moçambique, traz uma análise interessante sobre o alcance do artigo 76 dos estatutos da Frelimo e suas implicações para a construção de um Estado de direito democrático. No seu entender, “o artigo 76 dos estatutos da Frelimo estabelece caminhos para um sistema de pré-Estado (regime neo-patrimonial onde o Estado passa a servir como instrumento ou património do partido no poder) que obstaculiza a construção de um Estado moderno e representa, consequentemente, um grande retrocesso na construção de um Estado de direito democrático (Cistac, 2013, p. 19).

Por conseguinte, embora a constituição de 1990, o fim da guerra civil em 1992 e, sobretudo, a realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994 tenham dado origem a novas instituições, que, pelo menos do ponto de vista formal, nos permitem falar de uma transição política, as lógicas e práticas políticas da Frelimo continuaram sendo informadas e estruturadas pelas dinâmicas do período de partido-Estado. Aliás, as reformas políticas que tiveram lugar na área de governação local mostram como é que a construção do Estado terá, de alguma forma, contribuído para a consolidação da estrutura partidária da Frelimo a nível local. Neste contexto, um dos casos mais elucidativos é o processo da institucionalização das autoridades comunitárias. Em que sentido? É o que vamos discutir, ainda que brevemente, nas linhas que se seguem.

## AUTORIDADES COMUNITÁRIAS, ESTADO E DINÂMICAS POLÍTICAS A NÍVEL LOCAL

Concebidas como um elemento da ligação entre os Órgãos Locais do Estado (OLE) e as populações locais, autoridades comunitárias dizem respeito a um conjunto de actores, nomeadamente “chefes tradicionais, secretários de bairros ou chefes de aldeias e outros líderes legitimados como tais pelas respectivas comunidades locais” (Decreto 15/2000, art.1). Resultado de um debate sobre a reintrodução dos chefes tradicionais no processo da governação local, após longos anos de marginalização política, a noção de autoridades comunitárias cristaliza as lutas pela ocupação do espaço político a nível local, na medida em que incorporam não apenas as estruturas do poder linhageiro, mas também as estruturas político-partidárias criadas pela Frelimo no período pós-independência. Neste sentido, as autoridades comunitárias, *de facto*, funcionam como um braço da Frelimo a nível local (Forquilha, 2006), acabando, em alguns casos, por constituir um obstáculo para a implantação de outros partidos políticos, tal como sugere, por exemplo, o extracto da entrevista a seguir:

“O meu pai é o responsável do MDM aqui na zona. Ele costuma sofrer ameaças por ser do MDM...No meu ver, não é fácil... O meu pai já foi chamado para a sede da localidade de Noré para justificar porquê tem a bandeira do MDM içada aqui em casa. Uma vez chegou aqui um enviado do líder comunitário convocando o meu pai para ir ter com o líder [comunitário] para justificar porquê está a fazer trabalho do MDM aqui na zona...só que, o meu pai não foi (...)”.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Entrevista com Virgílio António, filho do responsável político do MDM no bairro Mavile 2, Ribáuè, 13 de Agosto de 2013.

Aliás, é importante sublinhar que, no debate que conduziu à aprovação do dispositivo legal que institucionaliza as autoridades comunitárias (Decreto 15/2000), o Comité Central da Frelimo assumiu uma posição inequívoca ao manifestar a sua determinação de ver incorporadas nas autoridades comunitárias, os grupos dinamizadores – as estruturas político-partidárias criadas pela Frelimo no período imediatamente a seguir à independência, que funcionavam como um instrumento de enquadramento político-partidário das populações ao nível da base. Com efeito, o documento da primeira sessão extraordinária do Comité Central da Frelimo, realizada em Novembro de 1998, refere que

O Comité Central considera necessária uma proposta [...] sobre os mecanismos e as estruturas de direcção do Estado na base que integrem [ao mesmo tempo] o respeito pelas formas tradicionais do poder e pelas conquistas já efectuadas na luta de libertação nacional para implantação e consolidação do Estado moçambicano. A valorização dos grupos dinamizadores, dos princípios e das estruturas democráticas e da modernidade constituem as linhas de pensamento (...) (Domingo, 1998, p. 11).

Neste contexto, a aprovação do Decreto 15/2000, que institucionaliza a articulação dos Órgãos Locais do Estado com as autoridades comunitárias, retira aos chefes tradicionais a exclusividade de ligação entre o Estado e as populações locais. Isso era crucial nas zonas que, durante muito tempo, ficaram sob controlo da Renamo, onde a estrutura político-partidária da Frelimo tinha completamente desaparecido. Assim, nos casos em que os antigos bairros criados no período imediatamente a seguir à independência tinham deixado de existir, eles foram recriados pelas autoridades administrativas locais, com vista a permitir a indicação de secretários de bairros, à luz do processo da implementação do dispositivo legal que institucionaliza as autoridades comunitárias.

Mas, a recriação dos bairros em locais onde tinham desaparecido trouxe implicações políticas a nível local. Com efeito, se, para as autoridades administrativas locais, a recriação dos bairros era um exercício “normal” que se inscrevia no âmbito da implementação do Decreto 15/2000, para a Renamo, ao incorporar os secretários de bairros, tratava-se de uma tentativa de “ressuscitar” a antiga estrutura político-partidária da Frelimo, visando trazer concorrência aos chefes tradicionais a nível local. Em certos casos, como no distrito de Cheringoma, por exemplo, na ausência de uma distinção entre o partido e o Estado, o processo da recriação dos bairros acabou sendo *de facto* levado a cabo exclusivamente pelos responsáveis políticos do partido Frelimo a nível local (Forquilha, 2006).

Quando se olha para as dinâmicas decorrentes do processo da implementação do decreto relativo às autoridades comunitárias, constata-se que há um reforço das

estruturas da Frelimo ao nível da base, que resulta, essencialmente, da predominância de secretários de bairros no seio das autoridades comunitárias. Em algumas províncias, como, por exemplo, Nampula, é interessante verificar que o número dos secretários de bairros legitimados e reconhecidos é praticamente quatro vezes mais do que aquele dos chefes tradicionais (1768 secretários de bairros, contra 430 chefes tradicionais). Em toda a província de Nampula, existe apenas um distrito – Eráti – onde o número de chefes tradicionais é superior ao dos secretários de bairros, tal como a Tabela 1 ilustra.

**TABELA 1** LISTA DAS AUTORIDADES COMUNITÁRIAS DO 1.º ESCALÃO – PROVÍNCIA DE NAMPULA

Distrito/Município	1.º Escalão						Total
	Chefes tradicionais			Secretários B/A			
	H	M	Subtotal	H	M	Subtotal	
Moma	44	0	44	251	0	251	295
Angoche	40	0	40	238	0	238	278
Mogovolas	28	2	30	188	2	190	220
Monapo	41	3	44	157	0	157	201
Mecuburi	37	2	39	73	2	75	144
Mogincual	45	0	45	56	0	56	101
Mossuril	12	2	14	79	0	79	93
Memba	31	3	34	41	0	41	75
Meconta	25	2	27	57	4	61	88
Eráti	33	0	33	13	0	13	46
Nacarôa	12	0	12	40	0	40	52
Ribáuè	6	0	6	189	0	189	195
Muecate	9	0	9	31	0	31	40
Malema	8	0	8	33	0	33	41
Nac. A-V	12	0	12	35	2	37	49
Nampula	5	0	5	72	1	73	78
Murrupula	7	0	7	7	0	7	14
Lalaua	7	0	7	54	0	54	61
Nacala Porto	2	1	3	41	0	41	44
Angche/Munic	3	0	3	37	0	37	40
Ilha de Moç	3	0	3	33	1	34	37
Monapo/Mun	0	0	0	13	0	13	13
GNC	5	0	5	18	0	18	23
<b>Total</b>	<b>415</b>	<b>15</b>	<b>430</b>	<b>1 756</b>	<b>12</b>	<b>1 768</b>	<b>2 228</b>

FONTE: GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA, 2013

Apesar de existirem províncias como a Zambézia, onde o número de secretários de bairros está ligeiramente abaixo do número de chefes tradicionais (378 secretários de bairros, contra 380 chefes tradicionais), quando se olha para os dados desagregados, constata-se que a tendência de haver mais secretários de bairros do que chefes tradicionais, no seio das autoridades comunitárias, mantém-se em certos distritos como, por exemplo, Alto Molócuè, Chinde, Gilé e Maganja da Costa, tal como a Tabela 2 mostra.

**TABELA 2** LISTA DE AUTORIDADES COMUNITÁRIAS DO 1.º ESCALÃO - PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA.

Distrito	Legitimadas						Total	Reconhecidas						Total	Por reconhecer
	Chefes Tradicionais			Secretários				Chefes Tradicionais			Secretários				
	H	M	Sub-total	H	M	Sub-total		H	M	Sub-total	H	M	Sub-total		
A. Molócuè	14	2	16	20	0	20	36	14	2	16	20	0	20	36	0
Chinde	23	2	25	25	0	25	50	21	2	23	25	0	25	48	0
Gilé	13	0	13	16	0	16	29	13	0	13	16	0	16	29	0
Gurúè	36	1	37	34	0	34	71	36	1	37	34	0	34	71	0
Ile	29	0	29	35	0	35	64	29	0	29	35	0	35	64	0
Inhassunge	18	0	18	10	0	10	28	18	0	18	10	0	10	28	0
Lugela	20	1	21	14	2	16	37	20	1	21	14	2	16	37	0
Mag. da Costa	25	2	27	29	0	29	56	25	2	27	29	0	29	56	0
Milange	30	1	31	30	1	31	62	30	1	31	30	1	31	62	0
Mocuba	22	1	23	23	0	23	46	22	1	23	23	0	23	46	0
Mopeia	15	0	15	13	0	13	28	15	0	15	13	0	13	28	0
Morrumbala	28	1	29	30	0	30	59	28	1	29	30	0	30	59	0
Namacurra	28	2	30	29	2	31	61	28	2	30	29	2	31	61	0
Namarói	17	0	17	17	0	17	34	17	0	17	17	0	17	34	0
Nicoadala	15	4	19	21	0	21	40	15	4	19	21	0	21	40	0
Pebane	30	0	30	27	0	27	57	30	0	30	27	0	27	57	0
Cid. Qlm	2	0	2	0	0	0	2	2	0	2	0	0	0	2	0
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>17</b>	<b>382</b>	<b>373</b>	<b>5</b>	<b>378</b>	<b>760</b>	<b>363</b>	<b>17</b>	<b>380</b>	<b>373</b>	<b>5</b>	<b>378</b>	<b>758</b>	<b>0</b>

FONTE: GOVERNO DA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA, 2013

Assim, num contexto de forte imbricação da Frelimo e o Estado, os próprios chefes tradicionais, à semelhança dos secretários de bairros, acabam também jogando um papel de intermediários partidários no seio das respectivas populações (Forquilha, 2010a), facto que contribui para acentuar a exclusão política, baseada na filiação partidária, a nível local.

Mas o processo da institucionalização das autoridades comunitárias não é o único aspecto das reformas de governação local que cristaliza a ideia de transição inacabada. Com efeito, as reformas que tiveram lugar no âmbito da implementação da Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE), consubstanciadas na criação dos conselhos locais e na atribuição aos distritos de um fundo anual denominado fundo de desenvolvimento distrital, revelam igualmente lógicas e dinâmicas de reforço e reprodução da Frelimo a nível local, através do processo da construção do Estado. Relativamente ao processo de criação dos conselhos locais, por exemplo, Forquilha & Orre (2011), com base numa pesquisa realizada no distrito de Gorongosa, sublinham que “há uma certa influência e controlo do partido no poder [Frelimo] sobre estas instituições...facto que se tem traduzido na maneira como os próprios membros das IPCC (Instituições de Participação e consulta Comunitária) são seleccionados, o que traz implicações em termos de alargamento da base de participação a nível local. Neste contexto, à semelhança do que acontecia no período do regime monopartidário, a Frelimo continua a ser um vector fundamental de participação no espaço público a nível local, na medida em que o acesso dos diferentes grupos locais (jovens, mulheres, associações, igrejas) à representação nos conselhos locais está associado à ligação com a Frelimo” (Forquilha & Orre, 2011, pp. 47-48). Situação semelhante existe no que se refere ao acesso ao fundo de desenvolvimento distrital, que, em alguns distritos, surge como um recurso político de extrema importância para a conquista do espaço político a nível local (Forquilha, 2010b).

## CONCLUSÃO

O discurso da “história de sucesso”, em relação ao processo da transição política em Moçambique, precisa de ser confrontado com a realidade e desconstruído, com vista a captar as dinâmicas sociopolíticas do contexto, que nos permitam interrogar e compreender os factores explicativos dos avanços e recuos do processo da construção democrática como um todo.

A discussão desenvolvida ao longo deste artigo procurou mostrar que a análise do processo da transição política em Moçambique passa não só pela compreensão do processo da criação de novas instituições, em conformidade com os cânones da transitologia, mas também pela compreensão das dinâmicas internas dos principais actores políticos colectivos, nomeadamente os partidos políticos, com destaque para a Frelimo e a Renamo.

Com efeito, se é verdade que o processo da implementação do AGP permitiu a realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994 e a criação de novas instituições, também não é menos verdade que uma análise das dinâmicas internas do processo da construção democrática em Moçambique mostra que a transição política, mais de vinte anos depois do seu início, continua um processo inacabado, particularmente ao nível dos principais actores políticos – a Frelimo e a Renamo. A Frelimo permanece um partido, cujas lógicas de actuação continuam sendo aquelas de partido-Estado e a Renamo, por sua vez, continua sendo uma organização, cujas lógicas de funcionamento são tributárias de um movimento armado. No que se refere especificamente à Frelimo, partindo de alguns aspectos das reformas de governação local, particularmente a institucionalização das autoridades comunitárias, o artigo mostra a maneira como essas reformas têm contribuído para reforçar o partido no poder ao nível local.

Ora, num contexto de construção democrática, a reprodução e desenvolvimento da Frelimo através do processo da construção do Estado enfraquece os mecanismos institucionalizados de inclusão política, facto que, por sua vez, contribui para uma fraca institucionalização e legitimação do Estado. Isso, combinado com outros factores tais como o carácter militarizado da Renamo, a pobreza e as expectativas em relação aos benefícios associados à exploração dos recursos naturais, reforça o potencial de violência política, desafiando o próprio processo da consolidação da paz e o discurso de Moçambique como “história de sucesso”.

## REFERÊNCIAS

- Bratton, M. & Van de Walle, N. (1997) *Democratic Experiments in Africa. Regime Transitions in Comparative Perspective*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Brito, L. (1991) *Le Frelimo et la construction de l'État national au Mozambique. Le sens de la référence au marxisme (1962-1983)*. Thèse de Doctorat. Paris, Université Paris VIII – Vincennes.
- Cahen, M. (2010) “Resistência nacional moçambicana’, de la victoire à la dérouté”. *Politique Africaine*. (117), 23-44.
- Carothers, T. (2007) “How Democracies Emerge. The ‘Sequencing’ Fallacy”. *Journal of Democracy*. 18 (1), 12-27.

- CEM (2008) *Carta pastoral da Conferência Episcopal dos bispos católicos de Moçambique*. Disponível em: <http://oficinadesociologia.blogspot.com/2008/06/bispos-partidarização-do-estado.html> [Acedido a: 15 de Janeiro de 2014].
- Chingono, M. (1996) *The State, violence and development*. Aldershot, Avebury.
- Cistac, G. (2013) “Os três poderes do Estado”. In: A. Nuvunga & M. De Tollenaere (eds.) *Governança e integridade em Moçambique. Problemas práticos e desafios reais*. Maputo, CIP – Centro de Integridade Pública. pp. 15-21.
- CRPM (Constituição da República Popular de Moçambique) de 1975. *Boletim da República*. I Série, n.º 1, de 25 de Junho de 1975.
- Dahl, R. (1971) *Polyarchy. Participation and Opposition*. New Haven & London, Yale University Press.
- Decreto 15/2000. *Boletim da República*. I Série, n.º 24, de 20 de Junho de 2000.
- Dobry, M. (1995) “Les processus de transition à la démocratie”. *Culture et conflits*. (17), 2-5.
- Domingo (1998) Comité central. I sessão extraordinária do comité central. Documento final. *Domingo*. 6 de Dezembro.
- Epstein, D.L., Bates, R., Goldstone, J., Kristensen, I., et al. (2006) “Democratic Transitions”. *American Journal of Political Science*. 50 (3), 551-569.
- Forquilha, S. (2010a) “Chefferies traditionnelles et décentralisation au Mozambique. Discours, pratiques et dynamiques locales”. *Politique Africaine*. (117), 45-62.
- Forquilha, S. (2010b) “Reformas de descentralização e redução da pobreza num contexto de Estado neo-patrimonial. Um olhar a partir dos conselhos locais e OIIL em Moçambique”. In: L. de Brito et al. (orgs) *Pobreza, desigualdade e vulnerabilidade em Moçambique*. Maputo, IESE. pp. 19-48.
- Forquilha, S. (2006) *Des autoridades gentílicas aux autoridades comunitárias. Le processus de mobilisation de la chefferie comme ressource politique. État, chefferie et démocratisation au Mozambique. Le cas du district de Cheringoma*. Thèse de Doctorat. Bordeaux, France, Université de Bordeaux.
- Forquilha, S. & Orre, A. (2011) “‘Transformações sem Mudanças?’ Os Conselhos Locais e o Desafio de Institucionalização Democrática em Moçambique”. In: L. de Brito et al. (orgs) *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo, IESE. pp. 35-53.
- Frelimo (2012) Estatutos aprovados pelo 10.º congresso. Disponível em: <http://www.frelimo.org.mz/estatutos> [Acedido a: 15 de Janeiro de 2014].
- Frelimo (2002) Estatutos aprovados pelo VIII congresso. Matola, Partido Frelimo.

- Frelimo (s/d) *Assunto. Proibição por medo*. Inhaminga, Secretariado Distrital do Partido Frelimo.
- Governo da Província da Zambézia (2013) Relatório balanço do PES/2012 e I semestre 2013 – XIX conselho coordenador do Ministério da Administração Estatal. Maputo, MAE.
- Governo da Província de Nampula (2013) Relatório da secretaria provincial por ocasião do XIX conselho coordenador do Ministério da Administração Estatal. Maputo, MAE.
- Hermet, G. (2000) “Le charme Trompeur des Théories: Un état des travaux”. In: C. Jaffrelot (dir.) *Démocraties d'ailleurs*. Paris, Karthala. pp. 315-342.
- Huntington, S. (1968) *Political Order in Changing Society*. New Haven, Yale University Press.
- Jackson, R. (1994) *Quasi-States: Sovereignty, international relations and the third world*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Jardim, J. (1976) *Moçambique Terra Queimada*. Lisboa, Editorial Intervenção.
- Linz, J. (1978) *The Breakdown of Democratic Regimes. Crisis, Breakdown, & Reequilibration*. Baltimore & London, The John Hopkins University Press.
- MARP (2009) *Relatório de revisão do país*. Maputo, República de Moçambique.
- Matavele, N. (2002) *Relatório mensal de Agosto*. Inhaminga, Administração do distrito de Cheringoma.
- De Montclos, P. (2010) *Vers un nouveau régime politique en Afrique subsaharienne? Des transitions démocratiques dans l'impasse*. Paris, Ifri.
- O País (2013) “Debate sobre a revisão constitucional. Magistrados denunciam interferência do Governo”. *O País*. 26 de Março.
- O'Donnell, G. & Schmitter, P. (1986) *Transformations from Authoritarian Rule. Tentative Conclusions about Uncertain Democracies*. Baltimore & London, The John Hopkins University Press.
- Partido-Frelimo (1983) *Mozambique. Du sous-développement au socialisme. Rapport du Comité central au IV congrès du Parti Frelimo*. Paris, Éditions l'Harmatan.
- Przeworski, A. (1991) *Democracy and the Market. Political and Economic Reforms in Eastern Europe and Latin America*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Przeworski, A., Alvarez, M.E., Cheibub, J. & Limongi, F. (2000) *Democracy and Development*. New York, Cambridge University Press.
- Rádio Moçambique (n.d.) “Samora e a Independência”. Cassete áudio.

- Veloso, F. (2008) *Militares da Renamo ameaçam partir a louça nas FADM*. Zambeze. 18 de Dezembro.
- Vines, A. (1991) *Renamo. Terrorism in Mozambique*. Bloomington, Indianapolis, London, University of York/Indiana University Press/James Curry.